



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 123, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

Ementa: Autoriza *ad referendum* do Conselho Diretor a participação de convidados em reunião do Grupo de Trabalho Código de Ética Profissional instituído pela PL- 0689/2014.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que o plenário do Confea, por meio da Decisão PL- 0689/2014 aprovou a constituição do Grupo de Trabalho Código de Ética Profissional com o objetivo de incorporar ao Código de Ética os elementos decorrentes da experiência coletada pelas Comissões de Ética no âmbito do Sistema Confea/Crea;

Considerando a Deliberação nº 241/2015-CEEP, que aprovou a participação de profissionais em reuniões do citado grupo de trabalho a fim de auxiliar e trazer maior efetividade os trabalhos, e encaminhou o assunto à aprovação do Conselho Diretor;

Considerando, entretanto, que não há tempo hábil para se aguardar a próxima reunião do Conselho Diretor, dada a necessidade de adoção de medidas administrativas para viabilizar a participação de convidados na 3ª reunião, agendada para os dias 2 e 3 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor do Confea:

I. a participação do Advogado João Augusto de Lima, da Subprocuradoria Consultiva do Confea.

II. aprovar a participação do Advogado Claude Pasteur, do Crea-SC, especialista na tratativa de questões ético-profissionais, com custeio de passagens e diárias pelo Confea, para estar durante a 3º Reunião Ordinária do GT, 2 e 3 de março de 2015, dentro do Centro de Custo do GT.

III. aprovar a participação do Presidente do Crea-GO Eng. Francisco de Almeida para participar também da 3ª Reunião Ordinária nos dias 2 e 3 de março de 2015.

Art. 2º Submeter o assunto para apreciação na próxima reunião do Conselho Diretor do Confea.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 13 de fevereiro de 2015.




Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente